CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 041, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **LÍVIA MARIA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, ao Cargo em Comissão: ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: ASLEG, atendendo às disposições constantes da Lei Municipal nº. 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018, 2.369/2018,2.664/2023 2689/2023 e 2696/2023, nomeada através da Portaria nº 019, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. A servidora ora exonerada fará *jus* às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 01 / 08 / 2023

Data da publicação: 01 / 08 / 2023